Protocolo nº 1418/2025 Data: 26/11/2025 Hora: 15:41:35
IND 1187/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 03/12/2025 às 10:10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Drc-22025-0ht

"Indico ao Poder Executivo, o retorno dos serviços de dedetização mensal nos bueiros do município."

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, o retorno dos serviços de dedetização mensal nos bueiros do município.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja retomado e mantido mensalmente o serviço de dedetização nos bueiros, abrangendo principalmente os bairros onde há maior reclamação de pernilongos, baratas e ratos.

JUSTIFICATIVA:

Esse serviço era realizado regularmente em anos anteriores e apresentava resultados positivos no controle de vetores e pragas urbanas. A interrupção das aplicações fez aumentar significativamente a presença de pernilongos, baratas e roedores, trazendo transtornos à população e riscos à saúde pública.

A dedetização mensal nos bueiros é uma medida simples, de baixo custo e altamente eficaz, pois atua diretamente nos pontos onde esses vetores se reproduzem. Além disso, atende ao interesse coletivo, prevenindo doenças, melhorando o bem-estar dos moradores e contribuindo com a limpeza urbana.

Diante disso, solicito o retorno imediato e a manutenção periódica (mensal) desse serviço essencial para o controle de pragas no município.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 26 de novembro de 2025

MILZIANE MENEZES

VEREADORA

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF: **********

Data:26.11.2025

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Drc-22025-0ht